

## Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2024

O Projeto de Lei nº 15/2024 de autoria do Executivo Municipal "DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Segundo argumenta os Autores do Projeto: ... O presente Projeto de Lei tem por objetivo a dispor sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Lavrinhas, Estado De São Paulo e dá outras providências.

Primeiramente, gostaria de contextualizar, que o Município de Lavrinhas, OBRIGATORIAMENTE, precisa implementar o Sistema Municipal de Cultura tendo em vista a criação do Conselho de Políticas Culturais, a elaboração do Plano Municipal de Cultura e a implementação do Fundo Municipal de Cultura, esta ação se dá por adesão ao Sistema Nacional de Cultura através dos recebimentos dos recursos das novas leis de fomento à cultura.

Com esta pactuação feita, o Município se comprometeu a instituir estas políticas públicas até o dia 11 de julho de 2024.

Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei para apreciação do Jurídico desta municipalidade para darmos seguimento no processo de sistematização da cultura do Município de Lavrinhas.

Sendo só para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado, em regime de URGÊNCIA e por UNANIMIDADE, por essa Egrégia Casa de Leis.

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, financeiro, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 05 (cinco) de junho de 2024.

Ciente: Antonio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Remaldo Paulo Pereira

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

MATHEUS M LOSTA
Ciente: Matheus da Costa

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Ciente: José João da Silva

Membro da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Ciente: Danilo Depis Paulino de Campos

Membro da Comissão Permanente de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos